

(OP-1462/39)

PROS. 17.202/58.

GCS/Zd.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o inspetor de previdencia José Bandeira de Mello, dando cumprimento à portaria de 3 de fevereiro ultimo, sob o numero 13/39, da presidencia deste Conselho, comunica que procedeu a inquerito administrativo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Paranaguá, apurando diversas irregularidades havidas no serviço da instituição:

CONSIDERANDO que, pelo exame das peças do processo, se constata que está, patentemente, provada a culpabilidade do gerente da Caixa, Luciano Gracia Neto, que confessou ser o verdadeiro autor das adulterações dos cheques, cujos numeros constam dos autos, e indicou clara e insofismavelmente o modo pelo qual fazia as transações e como praticava o delito, resultando de tal pratica uma diferença de Rs. 22:000\$000 (vinte e dois centos de reis) nos sete cheques emitidos contra o Banco do Brasil;

CONSIDERANDO, tambem, que aparece, como implicado, no inquerito instaurado o ex-presidente da Caixa, Bento de Oliveira Rocha, que retirou do Banco a importancia de Rs. 4:000\$000 (quatro centos de reis)-, em dois cheques lançados no livro competente, não existindo, no entanto, nenhum comprovante no arquivo da instituição, alegando êle que havia entregue os documentos precisos, para a devida anotação, ao ex-gerente Oton Corrêa, falecido em 1937, alegação essa de nenhuma procedencia;

CONSIDERANDO, ainda, que outras diferen-

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

gas são notadas no inquerito, cujas quantias resultantes de recolhimentos irregulares feitos por Luciano Gracia Neto, montam em Rs. 2:672\$700 (dois contos seiscentos e setenta e dois mil e setecentos reis)-, pelo que a dívida contraída pelo mesmo é, no todo, de Rs. 24:672\$700 vinte e quatro contos seiscentos e setenta e dois mil e setecentos reis)-, compreendidas as importancias dos cheques adulterados e as outras quantias que se elevam a Rs... 2:672\$700 (dois contos seiscentos e setenta e dois mil e setecentos reis)-;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovando o inquerito administrativo instaurado, autorizar a demissão do gerente da Caixa e determinar a esta que proceda judicialmente contra Luciano Gracia Neto e Bento de Oliveira Rocha para reembolso das importancias criminosamente desviadas.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 3 / 2 / 40